

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 16 de Julho de 2018

A

TODAS AS LICITANTES

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 023/18**

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA INTEGRADA.**

**1 – Dúvida 6.2.1.4.** *Relação explícita e declaração formal de disponibilidade do aparelhamento, do pessoal técnico especializado e turnos de trabalho necessários para o cumprimento do objeto desta licitação. ”*

Entendemos que na declaração exigida não se faz necessário, para a fase de habilitação, uma relação de aparelhos e de pessoal técnico que serão disponibilizados para o cumprimento do objeto da licitação.

Esse entendimento é reforçado pelo fato do **subitem 6.2.1.5** exigir:

**“6.2.1.5 Declaração de que apresentará, para início dos serviços, a relação nominal dos empregados na execução dos serviços, acompanhada de cópia autenticada das fichas de registro com chancela do Ministério do Trabalho de todos. ” (grifo nosso)**

Ou seja, quando do início da execução dos serviços é exigido que a Contratada apresente a relação nominal dos Profissionais que estarão envolvidos na realização dos serviços.

Assim, faz-se necessário apenas apresentar uma declaração da Licitante confirmando que dispõe dos aparelhos, pessoal técnico e demais recursos necessários para o cumprimento do objeto da licitação.

Está correto o nosso entendimento?

**Resposta DAE:** Não esta correto, deverá ser apresentado ambas as declarações, conforme expresso em edital.

**2 – Dúvida “6.2.1.5 Declaração de que apresentará, para início dos serviços, a relação nominal dos empregados na execução dos serviços, acompanhada de cópia autenticada das fichas de registro com chancela do Ministério do Trabalho de todos. ”**

Entendemos que a comprovação do vínculo dos Profissionais que estarão envolvidos na execução do objeto do Contrato poderá realizada por todas as formas previstas na Lei 8666, isto é: Cópia da CLT, Ficha de Registro do Profissional, Contrato de Prestação de Serviços, etc.

Está correto o nosso entendimento?

**Resposta DAE:** Está correto.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Rosana Natucci Russo

Presidente da Comissão de Licitações